

Ano 2011, Edição n.º 2456 - Crato (CE), Quarta-feira 24 de Agosto de 2011.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2011, Edição n.º 2456 - Crato (CE), Quarta-feira 24 de Agosto de 2011.

COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, localizada no Largo Júlio Saraiva, s/nº, centro, Crato-Ce, comunica aos interessados que no dia 09 de setembro de 2011, às 08:00 horas, estará abrindo a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2308.01/2011-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica apta a realizar o concurso público do município do Crato, conforme estabelece a Lei Municipal nº 2.701/2011, de 27 de junho de 2011. O Edital completo poderá ser retirado na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, a partir da data desta publicação, nos dias úteis, no período das 08:00 as 12:00 horas. Crato-Ce, 23 de agosto de 2011. José Wilson Marques Júnior - Presidente da CPL.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 1708001/2011-GP
 CRATO/CE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Reunião sobre o Projeto de Recuperação e Urbanização da Encosta do Seminário.

Nome: José Muniz de Alencar

CPF: 768.234.903-49

Cargo: Secretário de Infra Estrutura

Lotação: Secretaria de Infra Estrutura

Destino: Fortaleza-CE

Período: 22 e 23/08/2011

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1708003/2011-GP
 CRATO/CE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Reunião sobre o Projeto de Recuperação e Urbanização da Encosta do Seminário.

Nome: Luciana Vieira Marques

CPF: 580.424.053-04

Cargo: Assistente Social

Lotação: Secretaria de Infra estrutura

Destino: Fortaleza-CE

Período: 22 e 23/08/2011

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1708004/2011-GP.

CRATO/CE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião com o Presidente da ADECE – Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará e de outra com o Presidente do CEDE – Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico para tratar sobre o Distrito Industrial do Cariri. Ainda, fará visitas e reuniões junto aos Artesãos dos Mercados Públicos de Fortaleza, especialmente os Mercados de São Sebastião e Central, sobre o comércio de bens, serviços e turismo.

Nome: JOSÉ GILSON R. DE ALENCAR PARENTE. CPF: 056.497.653-91

Cargo: Secretário de Desenvolvimento Econômico

Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DESTINO: Fortaleza/CE PERÍODO: 29 à 31/08/2011

Valor da Diária: R\$ 300,00 Quantidade: 03(três)

Total Concedido: R\$ 900,00(novecentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1708005/2011-GP.

CRATO/CE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de treinamento referente à planejamentos estratégicos com aplicação de técnicas de indicadores estratégicos. Visitar a Federação do Comercio do Estado do Ceará e SEBRAE/CE, com objetivo de obter informações de ações ligadas ao empreendedorismo do nosso município.

Nome: José Rivaildo Sobreira de Oliveira. CPF: 169.616.924-00

Cargo: Assessor Especial II

Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DESTINO: Fortaleza/CE PERÍODO: 23 e 24/08/2011

Valor da Diária: R\$ 180,00 Quantidade: 02(duas)

Total Concedido: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1708006/2011- GP

CRATO/CE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião final junto a Superintendência do DETRAN-CE, referente à regularização da atividade dos mototaxistas, bem como realizar pesquisas para a implantação do sistema de estacionamento zona azul, em nosso município.

Nome: Luiz Joatan de Souza CPF: 195.427.393-20

Cargo: Diretor do Demutran Período: 23 e 24 /08/2011

Lotação: Departamento Municipal de Transito Destino: Fortaleza/CE

Valor da Diária: R\$ 300,00 Quantidade: 02(duas)

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1708007/2011-GP

CRATO/CE, 17 DE AGOSTO DE 2011.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR JOSÉ HELDES GONÇALVES MARTINS, lotada no Departamento Municipal de Trânsito deste Município, inscrita no CPF nº 744.847.023-04, para ser portador(a) do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0701.04.125.0002.2.072-3.3.90.36.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal